



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 38/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANO ACADÊMICO 2020**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18/06 a 22/07/2019**, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Mestrado** para a turma de 2020, com entrada no primeiro semestre de 2020. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged> de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged> de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e <http://ccse.uepa.br/ppged>. Para mais informações: (91) 4009-9552 ou *e-mail*: [ppged.uepa@gmail.com](mailto:ppged.uepa@gmail.com).

Belém, 03 de junho de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 38/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANO ACADÊMICO 2019**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18/06 a 22/07/2019**, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Mestrado** para a turma de 2020, com entrada no primeiro semestre de 2020. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes do Quadro 1, e a relação dos professores orientadores consta do Quadro 2.

**QUADRO 1 – LINHAS DE PESQUISA**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Formação de Professores e Práticas Pedagógicas</b></li> </ul> <p>Realiza estudos e pesquisas no campo da formação inicial e continuada de professores e, especificamente, no contexto amazônico, bem como de práticas pedagógicas no ambiente da educação básica e superior, na busca de aprofundamento teórico-metodológico de políticas, saberes e práticas que contribuam para a construção de projetos alternativos à formação e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Saberes Culturais e Educação na Amazônia</b></li> </ul> <p>Investiga temas educacionais relacionados ao contexto brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, conhecimento e poder inerentes às práticas socioculturais e educativas. Tem como objetivo contribuir para a construção de práticas sócioeducacionais, ética, epistemológica e politicamente comprometidas com os saberes dos grupos socialmente excluídos e fortalecer a identidade cultural amazônica.</p>



**QUADRO 2 – PROFESSORES PERMANENTES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>ORIENTADOR</b>
<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b>	Prof. <sup>a</sup> Dra. Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes
	Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
	Prof. <sup>a</sup> Dra. Lucélia de Moraes Braga Bassalo
	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Marta Genú Soares
	Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Tânia Regina Lobato dos Santos
<b>SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA</b>	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Denise de Souza Simões Rodrigues
	Profa. Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira
	Prof. <sup>ra</sup> . Dra. Josebel Akel Fares
	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Maria Betânia Barbosa Albuquerque
	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva
	Prof. <sup>a</sup> . Dra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes Avelino de França
	Prof. Dr. João Colares da Mota Neto
	Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes
	Prof. Dr. Sérgio Roberto Moraes Corrêa
	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Nazaré Cristina Carvalho

Os Eixos Temáticos de cada Linha de Pesquisa, seus descritores, bem como os professores orientadores e suas respectivas Áreas de Interesse são os **constant**es do Quadro 3.

**QUADRO 3 - EIXOS TEMÁTICOS, DESCRITORES, PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREA DE INTERESSE**

**A) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

<b>DOCENTES</b>	<b>ÁREA DE INTERESSE</b>
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de professores, práticas educativas na Ed. Básica e Superior.</li> <li>• Sujeitos da educação inclusiva, educação popular e do campo.</li> </ul>
Fábio José da Costa Alves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A modelagem matemática em sala de aula.</li> <li>• Estratégias metodológicas na construção de aplicativos para utilização em sala de aula.</li> <li>• Uso integrado de tecnologias nas de aula de matemática.</li> </ul>
Marta Genú Soares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Práticas dialógicas na formação de professores.</li> <li>• Experiências inovadoras na formação de Professores de Educação Física.</li> <li>• Corpo, movimento e sociedade.</li> </ul>
Lucélia de Moraes Braga Bassalo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gênero, sexualidade e formação de professores.</li> <li>• Juventude, ensino médio e formação de professores.</li> </ul>
Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendências em educação matemática na sala de aula.</li> <li>• Teorias e práticas em educação matemática.</li> </ul>



Tânia Regina Lobato dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de professores, práticas educativas na Ed. Básica e Superior.</li> <li>• Sujeitos da educação inclusiva, educação popular e do campo.</li> <li>• Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.</li> </ul>
--------------------------------	---

## B) LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

DOCENTE	ÁREAS DE INTERESSE
Ivanilde Apoluceno de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos.</li> <li>• Educação de jovens e adultos e pensamento educacional de Paulo Freire.</li> <li>• Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica.</li> </ul>
José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação inclusiva.</li> <li>• Educação de Jovens e Adultos.</li> <li>• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.</li> </ul>
João Colares da Mota Neto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação popular na Amazônia: teorias, práticas e história.</li> <li>• Estudos decoloniais sobre educação na Amazônia.</li> <li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li> </ul>
Sérgio Roberto Moraes Corrêa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pensamento social e educacional latino-americano.</li> <li>• Epistemologias do sul e educação em movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais na Amazônia.</li> <li>• Educação popular do campo e movimentos sociais.</li> </ul>
Denise de Souza Rodrigues Simões	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociedade, história e educação no Pará: instituições e atores sociais no século XX.</li> <li>• Educação, memória e identidade cultural: interfaces entre sociologia e literatura.</li> <li>• Raízes afro-indígenas na Amazônia paraense: os espaços e a memória da educação não escolar.</li> </ul>
Maria Betânia Barbosa Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História cultural e educação.</li> <li>• Práticas religiosas e educação.</li> <li>• Comida como cultura, beberagens e educação.</li> <li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li> </ul>
M <sup>a</sup> do Perpétuo Socorro Avelino de França	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História dos intelectuais, das Instituições educativas e dos impressos nos séculos XVII, XVIII, XIX e XX (até 1960).</li> </ul>
Josebel Akel Fares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartografias poéticas e educação sensível.</li> </ul>
Nazaré Cristina Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura, festas populares, criança e ludicidade</li> </ul>
M <sup>a</sup> do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversidade linguística na Amazônia.</li> <li>• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.</li> </ul>

## I. DO NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas é a constante do Quadro 4, a seguir.

**QUADRO 4 – NÚMERO DE VAGAS**

Linha de Pesquisa	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	PcD	
Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	9	1	1	11
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	17	1	1	19
TOTAL	26	2	2	30

1.1 As vagas **institucionais** destinam-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estrado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

1.2 As vagas **PcD** destinam-se a pessoas com deficiência, prevista no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

1.3 Os casos de PCD que serão homologados, neste edital, postos no Decreto 5.296/04 são: **a) Deficiência Visual** – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. **b) Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. **c) Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. **d) Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e



limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. e) **Deficiência Múltipla**: associação de duas ou mais deficiências.

## II. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição (*on-line*) será realizada conforme cronograma contido neste edital e constará de:

- 2.1. Preenchimento do formulário constante no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.
- 2.2. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3. **Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme cronograma contido neste edital, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.
- 2.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa** e a **Área de interesse** para os quais deseja concorrer.
- 2.5. Será permitida ao candidato a troca de Linha de Pesquisa, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores do mesmo.
- 2.6. Os candidatos às vagas **institucionais**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.12.
- 2.7. Os candidatos às vagas **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.
- 2.8. Os candidatos às vagas **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização da prova escrita,



conforme explicitado a seguir: a) prova realizada com DOS-VOX em aparelho institucional, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras e/ou acesso à cadeira de rodas.

2.9. Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição desde que, no ato da solicitação de isenção, anexem os documentos, em um único arquivo em pdf, que comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site <http://ccse.uepa.br/ppged> e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

2.10. Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: a) levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; b) no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos; c) candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.12. As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.9 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site <http://ccse.uepa.br/ppged>.

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2. O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.

3.3. O processo seletivo é composto de **quatro** fases:

3.3.1. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, de tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e



que constam da bibliografia básica do Anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.3.2. A **Prova Escrita** valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.3.3. A prova será realizada conforme cronograma estabelecido neste edital e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.4. As listas dos **aprovados na Prova Escrita**, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar conforme o cronograma, por via postal – SEDEX, endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Tv. Djalma Dutra s/nº, – CEP - 66.113-970 – Telégrafo - Belém – Pará**, o formulário do **Anexo IX** devidamente preenchido e uma **Proposta de Pesquisa**, identificada no envelope pelo nome, endereço e número de inscrição, e no projeto, somente pelo número de inscrição do candidato, em até 6 (seis) laudas, desde a capa até a última referência, identificada como título da Proposta formatada com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, provável orientador(a) Área de interesse. A Proposta deve conter: justificativa com contextualização do objeto de estudo e problema, objetivos, fundamentação teórica, indicação metodológica e referências, conforme modelo do Anexo VII. A proposta não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Serão **desconsideradas** as propostas que não forem encaminhadas para o endereço acima mencionado, bem como as que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3.6. A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da Proposta de Pesquisa enviada pelos candidatos. A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso 2 (dois) e será avaliada considerando os seguintes itens: compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do Programa, área de interesse e a disponibilidade de provável professor (a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.



3.7. O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará, com a lista dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa, bem como a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.

3.8. A **terceira fase, de caráter eliminatório**, constará de **Entrevista** realizada por Professores membros da Comissão de Avaliação, conforme o cronograma, em horário divulgado na Agenda de Entrevistas, nas dependências do CCSE/UEPA, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo. A **Entrevista de natureza coletiva** versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

3.8.1. Os candidatos deverão entregar **no ato da entrevista** a seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 01 (uma) cópia do Diploma de Curso de Graduação, **reconhecido** pelo MEC, ambas **autenticadas** em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim.

b) Cópias da **Carteira de identificação** com foto, do CIC, do **Título de Eleitor** com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do **Certificado de Quitação como Serviço Militar** para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

c) 01 (uma) via do **Currículo Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>. Os documentos de comprovação **devem estar organizados e encadernados** na sequência do Currículo *Lattes* para facilitar o manuseio e a conferência. Serão desconsiderados os currículos que não sigam as recomendações deste item.

d) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

3.8.2. A documentação referida no item 3.8.1 habilitará aos candidatos a prosseguirem no processo seletivo. O candidato que não entregar a **documentação completa no dia e hora da entrevista** será



eliminado do processo seletivo. Os documentos devem estar acondicionados em envelope e serão, posteriormente à entrega, conferidos pelos membros da banca de entrevista.

3.8.3. No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de graduação, deverá apresentar uma **declaração** emitida pela Coordenação de seu Curso informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo defesa de TCC, a data prevista para a colação de grau e a previsão da entrega do diploma. A **Declaração** deverá ser **reconhecida** em cartório. A data da colação de grau deverá ser anterior à data prevista para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital. Se a previsão da colação de grau for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

3.9. A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro).

3.10. A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da prova escrita (peso 4), da proposta de pesquisa (peso 2), da entrevista (peso 3) e do currículo (peso 1), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[ (\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Proposta de Pesquisa} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1) ]$$

---

## 10

3.11. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na prova escrita;
2. maior nota na entrevista;
3. maior nota na proposta de pesquisa;
4. maior nota no currículo *lattes*;
5. maior idade.

3.12. O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme o cronograma (ANEXO I), no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará, a partir das 18h.



#### **IV – DOS RECURSOS**

4.1. Será admitido recurso por escrito no prazo de três (3) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado a ser recorrido.

4.2. O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e a Linha de Pesquisa a qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3. O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4. Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no anexo 1.

4.5. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos candidatos aprovados, conforme o item 3.12.

5.2. No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original, conforme correspondência que será encaminhada a cada interessado.

5.3. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado são desenvolvidas em tempo integral.

5.4. Os candidatos aprovados e classificados devem ter **disponibilidade efetiva** para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.

5.5. As vagas destinadas aos candidatos institucionais **serão disputadas entre estes**, e se não forem preenchidas serão **revertidas em vagas públicas**, na respectiva Linha de Pesquisa.



5.6. As vagas destinadas a pessoas com deficiência **serão disputadas entre estas**, e se não forem preenchidas serão **revertidas em vagas públicas**, na respectiva Linha de Pesquisa.

5.7. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.

5.8. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

5.9. Ao efetivar a inscrição, o **candidato aceita as normas** e as **condições contidas neste** Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

5.10. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

5.11. Na Prova Escrita e na Entrevista, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou documentos, textos, contendo informações sobre o tema da prova e projeto, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.

5.12. Informações a respeito das Linhas de Pesquisas e dos docentes do Programa poderão ser obtidas no site do PPGED-UEPA

5.13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2019.

5.14. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 09 de maio de 2019.

Belém, 03 de junho de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Período de solicitação de isenção de taxa por hipossuficiência econômica ou candidato PcD <a href="http://ccse.uepa.br/ppged">http://ccse.uepa.br/ppged</a>	04 a 06/06/2019	
Divulgação do resultado da solicitação de isenção	10/06/2019	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção	11 a 13/06/2019	
Divulgação do resultado de recurso da solicitação de isenção	17/06/2019	
Período de inscrição de candidatos <a href="http://ccse.uepa.br/ppged">http://ccse.uepa.br/ppged</a>	18/06 a 22/07/2019	
Pagamento da Taxa de Inscrição	18/06 a 24/07/2019	
Divulgação da lista parcial de Inscrições deferidas	09/08	A partir das 18h
Período de recurso de Inscrições indeferidas	12 a 14/08	08 às 14h
Divulgação do resultado de recursos sobre Inscrições indeferidas	16/08	A partir das 18h
Divulgação da lista final de Inscrições deferidas	16/08	A partir das 18h
Divulgação do horário e local da Prova Escrita	16/08	A partir das 18h
Prova Escrita	30/08/2019	
Divulgação do resultado parcial da lista dos aprovados na Prova Escrita	27/09	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da Prova Escrita	01 a 03/10	08 às 14h
Divulgação do resultado de recursos do resultado da Prova Escrita	04/10	A partir das 18h
Divulgação do resultado final da lista dos aprovados na Prova Escrita	04/10	A partir das 18h
Período para envio da Proposta de Pesquisa por via postal para a Secretaria do PPGED	07 a 10/10	Postagem até dia 10/10
Divulgação do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa	01/11	A partir das 18h
Período de recurso da análise da Proposta de Pesquisa	4 a 6/11/2019	Das 08 às 14h
Divulgação do resultado de recursos da análise da Proposta de Pesquisa	08/11/2019	A partir das 18h
Divulgação do resultado final da análise da Proposta de Pesquisa	08/11/2019	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	08/11/2019	A partir das 18h
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1	11 a 20/11	09 às 21h
Divulgação do Resultado parcial da entrevista e análise de currículo	25/11	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da entrevista e análise de currículo	26 a 28/11/2019	De 08 às 14h



<b>Divulgação do Resultado de recursos do resultado parcial da entrevista e análise de currículo</b>	<b>06/12/2019</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado final da entrevista e análise de currículo</b>	<b>06/12/2019</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado parcial do Processo Seletivo</b>	<b>06/12/2019</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de recurso do Resultado Parcial do Processo Seletivo</b>	<b>9 a 11/12/2019</b>	<b>De 08 às 14h</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos do Resultado Parcial do Processo Seletivo</b>	<b>13/12/2019</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>19/12/2019</b>	<b>A partir das 18h</b>



## ANEXO II

## BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

**LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

AGUIAR, Marcia Ângela. O PNE 2014-2024 e a Formação de Professores: avaliação e perspectivas. In DOURADO, Luiz (Org.). **Plano Nacional de Educação. PNE 2014/2014. Avaliação e perspectivas**. Campinas: Mercado das Letras, 2017.

ARROYO, Miguel; GOMES, Nilma. Possibilidades e limites para entender a relação entre PNE e diversidade em tempos de retrocesso: questões pendentes. In DOURADO, Luiz (Org.). **Plano Nacional de Educação. PNE 2014/2024. Avaliação e perspectivas**. Campinas: Mercado das Letras, 2017.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida. Formação humana ou produção de resultados? Trabalho docente na encruzilhada. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 10, p. 89-114, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2730/2297>.

FRIGOTTO, GAUDÊNCIO. A gênese das teses da escola sem partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In \_\_\_\_\_. **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira / organizador Gaudêncio Frigotto**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

LIBÂNIO, José C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas), v. 46, p. 38-62, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>.

## BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

**LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

ALBUQUERQUE, Maria Betânia B (Org.). **Saberes da experiência, saberes escolares: diálogos interculturais**. Belém: Eduepa, 2016.

ARROYO, Miguel. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012. (Capítulos 1 e 2)

BENTES, J. A. O.; FRANCA, M. P. S. G. S. A. **Atendimento especializado de crianças cegas e surdas em Belém do Pará: as escolas José Alvares de Azevedo e Astério de Campos**. Revista Cocar (UEPA),



v. 1, p. 175-208, 2015. Disponível em < file:///C:/Users/anchieta/Downloads/624-1364-1-PB.pdf >. Acesso em 09 maio de 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências**. Revisitado Porto: Afrontamentos, 2003. (p. 735-775).

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-43.



## ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Código: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas  
 ( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Mestrado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
1º avaliador\_\_\_\_\_  
2º avaliador



## ANEXO IV

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas  
 ( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

**Título:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

1. A proposta está adequada à Linha de Pesquisa: ( )SIM ( ) NÃO

OBS. Caso a proposta seja considerada adequada, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerada adequada, a proposta não será avaliada e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Fundamentação Teórica coerente com o tema e o objeto de estudo proposto.	2,0		
A Justificativa apresenta relevância social do estudo, a contribuição para a área da educação e uma das linhas de pesquisa do PPGED-UEPA.	2,0		
O problema e contextualização do objeto de estudo é compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGED e exequível em termos da metodologia de investigação.	2,0		
Ineditismo da proposta.	2,0		
Objetivos da proposta claros e coesos.	1,0		
Referências coerentes às normas da ABNT.	0,5		
Normalização textual.	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
 1º Avaliador

\_\_\_\_\_  
 2º avaliador



## ANEXO V

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**       Formação de Professores e Práticas Pedagógicas  
 Saberes Culturais e Educação na Amazônia

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>O candidato demonstrou:</b>			
1) Clareza e objetividade na exposição de sua proposta de pesquisa.	<b>2,0</b>		
2) Relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse e sua trajetória acadêmico-profissional.	<b>2,0</b>		
3) Relevância acadêmica e social de sua proposta de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	<b>2,5</b>		
4) Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa.	<b>3,0</b>		
5) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Mestrado.	<b>0,5</b>		
6) Disponibilidade de tempo para o Mestrado.	<b>SIM ( )</b>	<b>NÃO ( )</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
MEMBRO\_\_\_\_\_  
MEMBRO\_\_\_\_\_  
MEMBRO



## ANEXO VI – MESTRADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
Educação Básica Educação Superior	2,5		
<b>Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
Participante voluntário de projeto de extensão Coordenador e/ou Bolsista de projeto de extensão Participante voluntário de projeto de pesquisa Coordenador e/ou Bolsista de projeto de pesquisa Participante voluntário de projeto de ensino Bolsista de projeto de ensino Bolsista de iniciação científica Bolsista de monitoria	2,0		
<b>Produção Bibliográfica Científica</b>			
Livro (1,0 ponto por livro publicado) Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado) Artigo em periódicos (0,5 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) b) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo) c) Resumo (0,5 ponto por resumo)	2,5		
<b>Participação em Eventos Científicos</b>			
Com apresentação de trabalho (1,0 ponto por evento) Sem apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)	2,0		
<b>Formação Continuada</b>			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento, mínimo 180h (0,50 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
1º avaliador\_\_\_\_\_  
2º avaliador



## ANEXO VII

### ROTEIRO DA PROPOSTA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA:

ÁREA DE INTERESSE:

SUGESTÃO DE ORIENTADOR(A):

Nº DE MATRÍCULA DO CANDIDATO:

2 JUSTIFICATIVA COM CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO E PROBLEMA

3 OBJETIVOS

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5 METODOLOGIA

6 REFERÊNCIAS



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – PPGED/PS 2019**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ N° Inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone fixo/celular:( ) \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

À Comissão Executiva, solicito revisão do: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



## ANEXO IX

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO DE 2019

EU, \_\_\_\_\_,

inscriçãoNº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

Telefone( ) \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, informar que, se aprovado

na 2ª etapa do referido processo seletivo:

- a) ( ) **não necessito** de atendimento especializado para participara da entrevista.  
b) ( ) **necessito** de atendimento especializado para participar da entrevista, pelo seguinte motivo: \_\_\_\_\_

( ) sala com acesso à cadeira de roda.

( ) cadeira para destro.

( ) intérprete de LIBRAS.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belém, \_\_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)